

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 23.09.2019.

1 Aos 23 (vinte e três) dias do mês setembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 9
2 (nove) horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Conselheira
4 **Giovana Oliveira Silva**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Professores
5 **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Yeimi Alexandra**
6 **Alzate Lopez** (ISC), **Viviana Maria Zanta** (ENG), **Wilson Mouzer Figueiró** (GEO),
7 **Cláudia da Cruz Cerqueira** (LET), **Deolinda Catarina Franca de Vilhena** (TEA),
8 **Ricardo Bessa Magalhães França** (MUS), **Paulo Alberto Paes Gomes** (IHAC),
9 **Nadirlene Pereira Gomes** (ENF), **Renata Biegelmeyer da Silva Rambo** (FAR),
10 **Raymundo das Neves Machado** (ICI), **Ana Carolina Bierrenbach** (ARQ), **Líliã**
11 **Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Humberto de Almeida Borges** (FIS), **André Luiz**
12 **Martins Lemos** (COM), **André Luís Sousa Sena** (ICTI), **Mônica Lima de Jesus**
13 **(IPS)**, **João Glicério de Oliveira Filho** (DIR), **Andreia Cristina Leal Figueiredo**
14 **(ODO)**, **Inês Karin Linke Ferreira** (EBA), **Thaís Seltzer Goldstein** (EDC), **Maria**
15 **Valesca de Carvalho Silva** (FCC), **Marco Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH),
16 **Mônica Leila Portela de Santana** (NUT) e **Soraia Teixeira Brandão** (QUI); e o
17 representante dos servidores técnico-administrativos **Thiago de Jesus Rodrigues**.
18 Havendo quórum, a **Presidente** declarou aberta a sessão, registrou as presenças das
19 Conselheiras **Cláudia da Cruz Cerqueira** e **Nadirlene Pereira Gomes**, suplentes,
20 respectivamente, do Instituto de Letras e da Escola de Enfermagem, ambas
21 participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho, e, no expediente, informou a
22 respeito da realização de uma sessão colegiada conjunta dos 2 Conselhos Acadêmicos
23 da UFBA, CAPEX (Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão) e CAE (Conselho
24 Acadêmico de Ensino), por solicitação do Magnífico Reitor e com sua participação, no
25 dia 26.09.2019, às 15 horas, para apreciação do projeto “Future-se”, recentemente
26 elaborado pelo Governo Federal. A Conselheira **Ana Carolina Bierrenbach**
27 comunicou a pessoal iniciativa, já em curso, de movimentação e contatos com os
28 escritórios públicos CURIAR e BAKÓ, conforme anteriormente acertado no CAPEX.
29 Na continuidade, a **Presidente** submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata da
30 reunião do Conselho do dia 09.09.2019, sendo aprovada por unanimidade,
31 subsequentemente ingressando na Ordem do Dia através do **item 01: Curricularização**
32 **da Extensão. Relatoria: Professor Penildon Silva Filho** (Pró-Reitor de Ensino de
33 **Graduação**); **Karina Moreira Menezes** (Assessora da Pró-Reitoria de Ensino de
34 **Graduação**); **Noemi Pereira Santana** (Núcleo de Currículos e Programas). O
35 **Professor Penildon Silva Filho**, especialmente convidado a participar da reunião,
36 registrou a execução da referida atividade através de um Grupo de Trabalho (GT)
37 conjuntamente constituído por integrantes das Pró-Reitorias de Ensino de Graduação
38 (PROGRAD) e de Extensão Universitária (PROEXT), então comentando sobre a
39 desnecessária ampliação de 10% da participação extensionista na grade curricular dos
40 cursos de graduação da UFBA, sob a justificativa da sua já existente formalização, por
41 vezes, inclusive, quantitativamente superada e passou a palavra à **Professora Karina**
42 **Menezes**, componente da mencionada equipe, também especialmente convidada para
43 realização de uma abordagem do assunto em apreço, por ela concretizada mediante
44 execução de uma exposição, com destaque para os seguintes tópicos ali realçados:
45 histórico de ações; princípios; desafios; encaminhamentos. A Conselheira **Fabiana**
46 **Brito** comentou sobre a existência de poucas IFES (Instituições Federais de Ensino
47 Superior) em processo de implementação de tais trabalhos de forma semelhantemente

Handwritten signatures and initials:
- *Stambete*
- *Penildon Silva Filho*
- *Yeimi Alexandra*
- *Wilson Mouzer Figueiró*
- *Cláudia da Cruz Cerqueira*
- *Deolinda Catarina Franca de Vilhena*
- *Ricardo Bessa Magalhães França*
- *Paulo Alberto Paes Gomes*
- *Nadirlene Pereira Gomes*
- *Renata Biegelmeyer da Silva Rambo*
- *Raymundo das Neves Machado*
- *Ana Carolina Bierrenbach*
- *Líliã Ferreira de Moura Costa*
- *Humberto de Almeida Borges*
- *André Luiz Martins Lemos*
- *André Luís Sousa Sena*
- *Mônica Lima de Jesus*
- *João Glicério de Oliveira Filho*
- *Andreia Cristina Leal Figueiredo*
- *Inês Karin Linke Ferreira*
- *Thaís Seltzer Goldstein*
- *Maria Valesca de Carvalho Silva*
- *Marco Tromboni de Souza Nascimento*
- *Mônica Leila Portela de Santana*
- *Soraia Teixeira Brandão*
- *Thiago de Jesus Rodrigues*
- *Ana Carolina Bierrenbach*
- *Penildon Silva Filho*
- *Karina Moreira Menezes*
- *Noemi Pereira Santana*
- *Fabiana Brito*
- *Other initials and marks*

48 conjunta e integrada, geralmente promovidos, quando acontecem, por meio
49 individualizado de apenas uma Pró-Reitoria, com frequentes dificuldades posteriores
50 para aprovação e definição nos respectivos Conselhos Universitários, disto tendo
51 precisamente resultado a idéia e formalização de tais atividades sob a forma e
52 característica exposta e apresentada. A **Professora Noemi Santana**, igualmente
53 integrante do aludido GT, especialmente participando da reunião, ressaltou a
54 complexidade daquela tarefa de elaboração de uma curricularização da extensão através
55 do citado grupo, então promovida através da realização de reuniões por áreas
56 universitárias, tendo como base a precípua intenção de preparo de um texto preliminar a
57 ser analisado de maneira conjunta e solidária entre as referidas Pró-Reitorias, sob a
58 conotação de um projeto integrado, objetivando a constituição de um documento final
59 orientador das ações a serem implementadas. O Conselheiro **Paulo Alberto Gomes**
60 procedeu a três indagações, respectivamente, relacionadas com o prazo para tal
61 efetivação, com a inclusão das possíveis mudanças no projeto pedagógico e com a
62 forma de consideração dos já mencionados 10%, se no currículo do curso ou de cada
63 aluno e a **Professora Noemi Santana** informou acerca da disponibilidade de mais 2
64 anos, até o mês dezembro/2021, para conclusão dos trabalhos, bem como da
65 necessidade do aludido ingresso no citado projeto, portanto, fazendo-se necessária a
66 execução de alterações e da associação da integralização com a carga horária dos
67 estudantes, sendo complementada pela Conselheira **Fabiana Brito** através de registro
68 referente ao caráter obrigatório da extensão, assim não podendo ser considerada como
69 ação complementar, devendo o mencionado valor de 10% incidir sobre o conteúdo
70 obrigatório e não optativo. A Conselheira **Renata Rambo** perguntou sobre a
71 possibilidade de cômputo da carga horária docente e da consideração de estágios como
72 atividades de extensão e a **Professora Noemi Santana** admitiu a efetividade do
73 primeiro questionamento, ressaltando, contudo, a inviabilidade momentânea da sua
74 consecução e colocação no sistema por razões basicamente administrativas ou
75 operacionais e, reportando-se ao segundo caso levantado, assinalou a sua inviabilidade
76 em relação aos estágios obrigatórios, inclusive pelo decorrente fato da constituição de
77 uma situação de superposição, todavia fazendo-se necessária uma discussão mais
78 aprofundada acerca da forma de agregação e incorporação dos demais. A **Presidente**
79 indagou sobre a intenção de preparo, pela UFBA, de uma Resolução específica sobre o
80 tema em exame, então afirmativamente respondida pela **Professora Noemi Santana**. A
81 Conselheira **Nadirlene Gomes** comentou e defendeu a relevância da associação e
82 articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, efetivamente indissociáveis, e
83 salientou a importância da aplicação e implementação desta última para a formação
84 discente, bem como da sua difusão pela comunidade como mecanismo de concessão e
85 fornecimento de uma maior visibilidade à citada atividade, nem sempre devidamente
86 observada e reconhecida. A Conselheira **Maria Valesca Silva** perguntou acerca do
87 recomendável início, pelas Unidades Universitárias, do processo de reestruturação dos
88 respectivos currículos em momento anterior à conclusão dos já mencionados trabalhos
89 pelo GT. O Conselheiro **Raymundo Machado** indagou a respeito dos mecanismos de
90 registro das ações extensionistas. O Conselheiro **André Lemos** questionou, com base
91 em cálculo pessoalmente realizado, que a utilização de cerca de 2 horas curriculares
92 semanais para efeito de execução da extensão, possivelmente, seria demasiada. A
93 Conselheira **Andreia Figueiredo** solicitou informações sobre a forma de garantia, pela
94 UFBA, do transporte dos alunos para participação dos correlatos trabalhos de campo. A
95 Conselheira **Mônica de Jesus** teceu alguns comentários sobre o cômputo da ação
96 extensionista, aí aludindo ao pessoal cumprimento do respectivo componente, embora
97 não incorporado ou registrado, então assinalando a existência, no Instituto de

Fabiana Brito
Renata Rambo
Nadirlene Gomes
Maria Valesca Silva
Andreia Figueiredo

2

Yaal
Paulo Alberto Gomes
Raymundo Machado
André Lemos
Andreia Figueiredo
Mônica de Jesus
2

98 Psicologia, de um tipo de serviço específico que muito se assemelha àquela atividade,
99 na qual, particularmente, identifica a ocorrência de muitas peculiaridades decorrentes da
100 ampla diversidade universitária, que para serem devidamente contempladas na já citada
101 Resolução deverão requerer a promoção de intensos entendimentos e diálogos com as
102 Unidades Universitárias. O Conselheiro **Thiago Rodrigues** reportou-se e ressaltou a
103 dimensão gigantesca do trabalho em apreço, com a inferência de que o respectivo
104 documento normativo final somente deve proporcionar a almejada eficácia após decurso
105 de determinado período de aplicação e vigência e propôs a abertura de um tipo de canal
106 entre as Pró-Reitorias envolvidas e as aludidas Unidades Universitárias, mediante
107 adoção de específicas diretrizes em consonância com as próprias e respectivas
108 características. A Conselheira **Fabiana Brito** sublinhou a conotação legal de definição
109 dos referidos 10%, portanto, de inviável alteração e noticiou o atual estágio de
110 realização das ações do GT voltadas para uma análise do correspondente material já
111 existente através de meios de levantamento de idiosincrasias de cada curso da UFBA
112 como forma de colaboração e subsídio ao processo de curricularização, portanto,
113 partindo-se do material já disponível para consecutivos avanços no sentido da
114 organização das atividades extensionistas, preferencialmente não dependentes de
115 financiamento externo e ressaltou a tentativa e objetivo da citada equipe de elaboração
116 dos trabalhos balisadores da minuta através do estabelecimento de uma agenda de
117 discussões por Área, devendo culminar com a constituição da mencionada Resolução,
118 cuja formatação estará condicionada aos entendimentos e efetividade dos contatos
119 realizados. A Professora **Karina Menezes** reiterou a existência de prazo já definido
120 para conclusão da curricularização, vindo o referido grupo buscando o seu
121 cumprimento, bem como a inviabilidade de consideração do estágio voluntário, este
122 geralmente detentor de alguma contrapartida, portanto, devendo aquela efetivação
123 cingir-se ao caso dos estágios obrigatórios devidamente previstos no curso. A
124 Professora **Alessandra Assis**, também componente do GT, especialmente convidada,
125 ratificou a importância da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão,
126 bem como a complexidade do processo em apreço, sobretudo acentuada pela
127 necessidade de conciliação do seu aspecto mais global com as já aludidas peculiaridades
128 de cada curso, adicionalmente comentando acerca da inexistência de consenso quanto à
129 consideração das ACCS (Ações Curriculares em Comunidade e em Sociedade) como
130 atividades extensionistas e, apesar da maior dedicação dos trabalhos do GT à
131 generalidade do projeto, considerou indispensável a avaliação e adaptativa aplicação de
132 critérios mais específicos e restritos sobre o assunto. A Professora **Noemi Santana**
133 assinalou a necessidade de registro das ações de extensão, e, reportando-se à levantada
134 questão do transporte discente, admitiu a possibilidade de encaminhamento dos alunos
135 de forma direta ao campo ou local onde realizam os respectivos trabalhos, assim
136 prescindindo-se da locomoção institucional habitualmente fornecida, esta sobremodo
137 dificultada no atual momento de severas restrições financeiras, todavia salientando a
138 existência de atividades que, não vinculadas a espaços externos ou mais distantes,
139 podem ser executadas de forma normal e regular. O Conselheiro **Ricardo França**
140 indagou acerca da possibilidade de demasiada semelhança ou indistinção entre as
141 atividades públicas de música e de extensão, bem como do já assinalado caso da carga
142 horária docente. A Professora **Noemi Santana** informou sobre a inexistência do
143 aventado risco comparativo, complementarmente aludindo e ressaltando a conotação de
144 especificidade das ACCS, a despeito da necessidade de uma definição mais precisa
145 sobre a sua caracterização, bem como de outros elementos igualmente imprecisos, a
146 exemplo de aspectos ligados à carga horária, aos estágios etc., a ser obtida, apesar dos
147 inevitáveis limites de atuação do GT, através da sua interação com os participantes dos

Handwritten notes and signatures in red and blue ink on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

148 trabalhos. A **Presidente** solicitou o encaminhamento, a todos os Conselheiros, do
149 conjunto do material exposto pela referida equipe, então consultando o plenário sobre o
150 recomendável mecanismo de possível colaboração colegiada com as ações em curso e o
151 **Professor Penildon Silva Filho** propôs a implementação de um procedimento de
152 máxima mobilização das Unidades Universitárias em relação ao tema, mediante maciça
153 presença dos seus representantes nas diversas reuniões já programadas para realização
154 por Áreas, para efeito de contribuição com o processo de elaboração do documento em
155 apreço, cuja conclusiva definição deverá acontecer na acertada instância do CONSEPE.
156 A **Presidente** agradeceu a participação e contribuição dos membros do GT na reunião e
157 agregou à proposição ali encaminhada a sugestão de execução de um trabalho de
158 levantamento da situação das diversas Unidades Universitárias concernentes ao assunto
159 em exame, com a possibilidade do seu retorno ao âmbito do CAPEX para possíveis
160 reparos ou aperfeiçoamentos, em momento posterior à ocorrência do conjunto das já
161 aludidas reuniões programadas, e, não mais havendo pronunciamentos, agradeceu a
162 presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo
163 Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,
164 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada por unanimidade. Em 21/10/2019

Guarara O.R. Lenira R. Cruz
Paulo Gomes Renata Biggelmeyer SR
José Jairo de Oliveira Alouk
Aurélien Leung
Zezé
Wilson J. Junior
Liliana M. Alves
Mônica M.
J. Silva
Yehup A. Alvarez Lopez
Humberto de Almeida Jr
Leonardo T. Nascimento
Lívia Maria Natália de Santos
Lauri Alves
Regina Lina Mendes Reis
Maurício
Rafael N. Melo
Mônica
Andrea Figueiredo
João P.
Cláudia Lina L.
F. L. O. F.